



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com

 **DEPUTADA ESTADUAL | PT-RN**
Divaneide
FAZ A DIFERENÇA

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Institui a Semana Estadual da Apicultura, Meliponicultura e de Proteção às Abelhas no Calendário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Estadual da Apicultura, Meliponicultura e de Proteção às Abelhas no calendário Oficial do Estado do rio Grande do Norte.

Parágrafo Único: A Semana Estadual da Apicultura, Meliponicultura e de Proteção às Abelhas, será realizada, anualmente, na semana em que recair o dia 03 de outubro.

Art. 2º. A Semana Estadual da Apicultura, Meliponicultura e de Proteção às Abelhas tem por objetivo a divulgação da importância das abelhas, apicultura, meliponicultura e da polinização animal, para garantir o equilíbrio do ecossistema e a produção de alimentos para fomentar o agronegócio no estado.

Parágrafo Único: Deverá o Estado do Rio Grande do Norte estimular a realização de palestras, workshops, seminários, atividades educacionais, culturais, econômicas e sociais, com ênfase no incentivo da apicultura e a meliponicultura no âmbito do Estado Potiguar.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por dotações orçamentárias próprias.



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com



Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Plenário "Deputado CLOVIS MOTTA" Palácio "JOSÉ AUGUSTO".

Natal, 17 de julho de 2023.

DIVANEIDE BASÍLIO

Deputada PT/RN



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com



JUSTIFICATIVA

No Brasil, o Dia Nacional das Abelhas é comemorado em 03 de outubro, através do qual se busca conscientizar a população sobre a importância desses polinizadores e os desafios que enfrentam atualmente. Contudo, é necessário um esforço contínuo para promover a proteção das abelhas e apoiar os apicultores e meliponicultores, que desempenham um papel vital na produção de mel e outros produtos apícolas e melíponas.

As abelhas desempenham um papel fundamental para a manutenção dos ecossistemas e da biodiversidade, além de serem peças-chave na polinização de culturas agrícolas e de plantas silvestres.

A criação da Semana da Apicultura, Meliponicultura e de Proteção às Abelhas é uma oportunidade para aumentar a conscientização sobre a importância das abelhas na preservação do meio ambiente e da biodiversidade. Através de campanhas educativas, palestras, oficinas e atividades escolares, será possível informar a população sobre a relevância desses polinizadores na produção de alimentos e na manutenção dos ecossistemas.

A diminuição das populações de abelhas em todo o mundo é uma preocupação séria. Ao criar uma semana de conscientização e proteção às abelhas, o legislativo estará apoiando ações que visam proteger a biodiversidade e, por consequência, a própria segurança alimentar e fonte de renda da população de algumas cidades do estado.

A Semana da Apicultura, Meliponicultura e de Proteção às Abelhas também será uma forma de homenagear e reconhecer o trabalho árduo e valioso dos apicultores (as) e meliponicultores (as), que desempenham um papel crucial na produção de mel e outros produtos apícolas e melipónicas, bem como na proteção das abelhas e do meio ambiente.



Rio Grande do Norte
Poder Legislativo
Gabinete da Deputada Divaneide Basílio – PT/RN
mandato.diva@gmail.com



Portanto, se faz necessário a criação da Semana da Apicultura, Meliponicultura e de Proteção às Abelhas e oportuna para promover a conscientização sobre a importância das abelhas e os desafios enfrentados por elas. Além disso, essa semana será uma oportunidade para incentivar práticas sustentáveis na apicultura, meliponicultura e na agricultura familiar, contribuindo para a proteção da biodiversidade e a segurança alimentar da população potiguar.

Por tais razões, trazemos o presente Projeto de Lei para conhecimento desta Casa Legislativa, acreditando contar com o apoio dos membros que a compõe, para aprová-lo e o transformar em Lei.

Natal, 17 de julho de 2023.

DIVANEIDE BASÍLIO
Deputada PT/RN